

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

## ATA DE FUNDAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARI-PB

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 19:00hs, na Escola Cidadã Integral José Paulo de França, situada a Rua Lídio Galvão, 68 - Centro - Mari-PB, reuniram-se os membros da Sociedade Civil e do Poder Público e convidados, com o objetivo de fundar (formar) o Conselho Municipal de Cultura tendo como representante no momento do Poder Público o Secretário Municipal de Cultura e Esportes e os seguintes representantes da sociedade civil no início da reunião: Cauã Rodrigues da Rocha, Rodrigo de Souza Coutinho, Carlos Guilherme da Silva Honório, Emanuelle Maria do Nascimento, Anderson Giovane Gomes de Souza, Rayanne Hellen Pereira da Silva, Hamilton Ramos da Silva. Jocélio Silva dos Santos, Gabriel Pereira da Silva, Fabíola Ferreira da Silva, Sandro Fernandes da Silva, Maria de Deus André da Silva, Jovana Lourenço de Araújo, Severina Soares Gomes, Antônio Estevão, José Allan Nilo de Souza, Jhonny Túlio Florêncio, e os demais que chegaram após o início terão suas assinatura no final desta ata. Com o objetivo de fomentar políticas públicas para o fortalecimento da Cultura no Município de Mari, o Secretário de Cultura o Sr. José Eduardo Alves da Silva, realizou a abertura dos trabalhos da mesa agradecendo a todos pela presença e pronunciou-se pela sobre a importância de constituir o Conselho com pessoas que tem o mesmo objetivo e valorizam a Cultura, falou da finalidade do Conselho em fiscalizar e apoiar na formação das Políticas Públicas dos setores de Cultura e fortalecer a preservação e o resgate das manifestações populares de Mari, o secretário também explanou brevemente sobre como cada conselheiro irá atuar, e que será formado por membros da Sociedade Civil e membros da gestão municipal, para que assim de forma democrática e transparente seja feita a escolha do destino dos recursos. A Secretaria de Cultura iniciou a leitura da Lei nº 1144/2023 de Criação do Conselho de Cultura aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Mari e sancionada pelo Prefeito Antônio Gomes, lida e explicada por pontos chave, logo após foi feita a leitura de atribuições dos Conselheiros e deu-se início aos grupos de discussão por setores definidos na lei 1144/2023 sendo iniciada a discussão por um tempo determinado fora explanada a toda a assembleia as devidas escolhas por setor, sendo elas: 1 - Radiodifusão: Titular: ÁLVARO DE OLIVEIRA NETO - CPF: 629.713.954-72, Suplente: SIMONE SANTOS - CPF: 088.762.804-48, 2 - Entidade Cultural: Titular: ASSIS FIRMINO DA SILVA - CPF: 575.849.314-72, Suplente: JOCÉLIO SILVA DOS SANTOS - CPF: 054.156.974-03, 3 - Área de Música: Titular: LEANDRO RAMO DA SILVA - CPF: 706.307.614-00, Suplente: EDUARDO SILVA DOS SANTOS - CPF: 081.227.424-59, 4 - Área de Dança: Titular: GERALDO RODRIGUES DE PAIVA JÚNIOR - CPF: 108.459.934-10, Suplente: HAMILTON RAMOS DA SILVA - CPF: 513.356.387-68. logo após a escolha, cada titular e suplente se apresentou. Fica registrado na presente ata que os representantes no setor ENTIDADE CULTURAL, também representarão segmentos não citados na lei, sendo eles: teatro, trabalhos manuais (crochê, vagonite e etc), brincantes de bonecos babau, canto, repente, cordel, artesãos e etc. O secretário iniciou fala posterior a apresentação dos representantes e reiterou a força dos conselheiros



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

municipais de cada setor, o senhor Raimundo Luiz de Meireles obteve a fala e questionou se haveria a possibilidade de criação de uma banda de música municipal, aonde o secretário municipal respondeu e também citou a escola municipal de artes, criada em julho de 2024, por lei municipal onde houve a criação da banda de música municipal 19 de setembro e reforçou a importância do setor cultural na nossa cidade. Deixando aberta para que mais alguém usasse da palavra, sem mais nenhuma fala a ser dita, e sendo assim aprovada por todos a constituição do conselho e seus membros por unanimidade, sem mais nada a acrescentar fora lavrada por mim. Jocélio Silva dos Santos, a presente ata, que seguida da assinatura dos membros do conselho e demais presentes.

	que bogan a contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra del la contra de la contra de la con
	Socilio Silva dos Santo, Juliana vala Silva Morais,
	marrier de Breto Sorarus, Omanuelle, Maxie, Do Marke
	mento Faliole Ferreira da lila, Ruyanne flotan
	Denline Ole Silver Jayer Jeannara Botista Ferrina lusica
	Maria Batista Ferreira Hovarra Courenco de Avreiro,
	maria de seus Andre das Silva, ganiele de Silva Mouria,
	CANOMIA Estuado detes Devenina Gomes Gomes, Aleman.
	dua Granes Verliesa, Samulton Ramos de Saha,
	18100- Terrandes 45 Anderson Gomes
	de Soura, es and more telis of per tes herotos Kodrigues
	de Lauro fumos Emorson Conlos 4 Britis / 199 Finnins
	da signas Sono, Waller Jours,
	Reginal do flamo ados son los I Volder tenfluis de alm
	Jose flumberto vieire dos antes Rodrigo Da conza contina,
/	Gralles authorne do Silva Homogrin, you i Reseire dazida,
	Caux roctiques de nocha, jose Allon Nilo de Souza, Goline
	Sereis de Salus, Romando Juis de Meineleiz,
	20mdo lamo da 5; 1 Va, Eduardo Silva dos Santos,
	Save Nosem ento da sulva, Mentio Partirio das Souls,
	Joalison Severino Marque dos Canto, Bivalso galono
	104, 5pm 164.
	A CONTRACT OF THE PARTY OF THE